

## **PORTARIA Nº 141/04 – P**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.391

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** que o Prédio da Assembléia Legislativa foi designado como **Local de votação**, nas Eleições Municipais de 03 de outubro de 2004;

**Considerando** não haver Sessão Ordinária nos dias 1º e 04 de outubro de 2004;

**Considerando** ainda o feriado do dia 05 de outubro, em comemoração ao Aniversário de Criação do Estado do Tocantins;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Considerar ponto facultativo, na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, os dias 1º e 04 de outubro de 2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de setembro de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**  
Presidente

